

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E O BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB.

Processo nº 04001-00000069/2020-45.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 2480426 SSP/DF e do CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, situado no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - CEP 70.091-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor Executivo de Varejo - DIVAR, **DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1976341 – SSP/DF, e do CPF nº 715.315.561-91, residente e domiciliado nesta Capital, respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo - DIAGO, conforme procura (133274490), doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato nº 01/2020 (79804896), celebrado em 28 de outubro de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor anual inicial atualizado do contrato firmado entre as parte de R\$ 27.025.422,94 (vinte e sete milhões, vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalente a R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), a partir da assinatura do presente termo, em conformidade com o art. 65, § 1º da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

1.2. O valor total de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais) equivale a R\$ 7.366,66 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais a serem suprimidos de cada fatura.

1.3. A presente supressão corresponde a retirada dos serviços compreendidos no item 3.1 do Termo de Referência - DOS ESTUDOS ATUARIAIS, e seus subitens (Anexo I), parte integrante do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor anual da contratação será de R\$ 26.937.022,94 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e sete mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura eletrônica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo INAS/DF.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente Substituta do INAS/DF

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Diretor Executivo de Varejo - DIVAR
Respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo - DIAGO
Banco de Brasília S.A. - BRB

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/02/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0010174-1, Diretor(a) Executivo(a) em exercício**, em 09/02/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133191201 código CRC= **A0B10EEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br
